



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Quinta-feira, 03 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 588

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 03 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 588

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 105/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

***“Dispõe sobre abertura de processo administrativo para apurar inexecução contratual, rescisão, aplicação de penalidade e dá outras providências”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** que a Prefeitura Municipal através do Processo de Licitação nº 059/2015, Tomada de Preços nº 05/2015, firmou o contrato nº 064/2015, com a empresa Sanches & Aquino Construtora Ltda, tendo como objeto a Construção de Quadra coberta, com vestiário, na Escola Municipal Nelson Cirilo de Souza; (doc. 01 - Contrato);

**CONSIDERANDO** que nos autos do TC 8561989-15-3, que tramita no E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foi identificada a inexecução parcial do contrato, consubstanciada na constatação de infiltrações em tetos e paredes, bem como sinais de umidade em revestimento de banheiro na válvula de descarga, conforme termo da 5ª visita realizada pelo NAEC - Núcleo de Acompanhamento de Execução Contratual, composto de relatório e fotos, onde conclui pela irregularidade da execução contratual (doc. 02 Relatório e Doc. 03 fotos);

**CONSIDERANDO** que a empresa já foi notificada duas vezes (doc. 04 e 05) para que proceda a regularização da obra a fim de que a mesma seja recebida e os valores pendentes sejam quitados, porém, até o presente momento, não adotou nenhuma providência;

**CONSIDERANDO** que o E. Tribunal de Contas está cobrando da administração providência a respeito, conforme se observar pela última publicação datada de 18/10/2022. (doc. 04)

#### **Decreta:**

**Art. 1º DETERMINO** a abertura de **Processo Administrativo**, visando apurar a inexecução contratual consubstanciada no descumprimento da cláusula décima quarta do contrato, em especial, o apontado pelo E. Tribunal de Contas do Estado alusivo a constatação de infiltrações em tetos e paredes, bem como sinais de umidade em revestimento de banheiro na válvula de descarga, conforme relatório e fotos supracitadas, a fim de que o contrato seja **rescindido** nos termos dos artigos 77, 78, incisos II, III e V, 79, I, todos da Lei de Licitações, aplicando-se a contratada as penas previstas no artigo 87 da mesma lei. (contrato)

**Art. 2º** Determino a retenção da garantia e dos valores ainda pendentes de pagamento, até termo final do processo.

**Art. 3º** Nomeio como membros da comissão de apuração os servidores **PAULO CÉZAR DOS SANTOS**, portador do RG nº 29.065.899-8, Diretor de Secretaria; **CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**, portadora do RG 17.233.731-8, Diretora de Administração; **GABRIEL MACEDO LOPES**, portador do RG nº 52.522.029-X, Diretor de Infraestrutura e Obras, sob a presidência do primeiro, determinando ao Departamento Jurídico que acompanhe todos os termos do processo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 03 de novembro de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**  
**Diretor de Secretaria**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 027/2022**

Termo Aditivo nº 027/2022 ao contrato nº. 053/2022 - Tomada de Preços 019/2022 Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado ELETRO ZAGONEL LTDA, do valor: 13.592,90 (treze mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos). assinatura: 03/11/2022 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 028/2022**

Termo Aditivo nº 028/2022 ao contrato nº. 029/2021 - Dispensa de Licitação 020/2021 Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado JANIRE XAVIER LEITE, do prazo: de 23/11/2022 a 23/11/2023. assinatura: 03/11/2022 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 029/2022**

Termo Aditivo nº 029/2022 ao contrato nº. 031/2021 - Pregão Presencial 007/2021 Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, do prazo: de 26/11/2022 a 26/02/2023. assinatura: 03/11/2022 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.